



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Samuel de Melo Freitas

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 7 DE JULHO DE 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A presente emenda ao Plano Plurianual do Município de Pedra Preta-MT tem por finalidade a inclusão do projeto "Cinema no Bairro", com o objetivo de democratizar o acesso à cultura, ao entretenimento e à informação por meio da exibição gratuita de filmes em espaços públicos localizados nos bairros do município.

A proposta visa contemplar, especialmente, as regiões periféricas e aquelas com menor oferta de atividades culturais, promovendo a valorização da convivência comunitária, o fortalecimento dos laços sociais e familiares, e o estímulo ao exercício da cidadania por meio da arte.

Acreditamos que o projeto Cinema no Bairro tem o potencial de se consolidar como uma ferramenta eficaz de inclusão cultural, atingindo públicos diversos, com destaque para crianças, jovens e famílias que, por questões econômicas ou estruturais, não têm acesso regular a esse tipo de programação.

Por meio dessa iniciativa, a gestão municipal poderá oferecer momentos de lazer e reflexão, contribuir com a formação cultural da população e fomentar o senso de pertencimento e identidade comunitária.

Dessa forma, justifica-se a presente emenda como forma de garantir que o Plano Plurianual contemple políticas públicas voltadas à cultura acessível, descentralizada e transformadora.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta emenda.


Samuel de Melo Freitas
VEREADOR - REPUBLICANOS



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Samuel de Melo Freitas

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____, DE 7 DE JULHO DE 2025.

Altera os anexos do Projeto de Lei nº 45, de 15 de maio de 2025, que institui o Plano Plurianual do Município de Pedra Preta-MT, para o período de 2026/2029.

A **Câmara Municipal de Pedra Preta**, por iniciativa parlamentar, apresenta emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 15 de maio de 2025, que institui o Plano Plurianual do Município de Pedra Preta-MT para o período de 2026/2029, com as seguintes alterações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010901 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

PROGRAMA: 0011 – Cultura e desporto

INCLUIR A SEGUINTE:

AÇÃO 3061 – Cinema no bairro

TIPO: Atividade

PRODUTO: Defenir

UNIDADE DE MEDIDA: Mês

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

META FISICA			
2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

CUSTO ESTIMADO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
12.000,00	14.000,00	16.000,00	18.000,00	60.000,00

REDUZIR DA SEGUINTE:

AÇÃO 2026 – Manter as atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

TIPO: Atividade

PRODUTO: Definir

UNIDADE DE MEDIDA: Mês

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010901 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Samuel de Melo Freitas

META FISICA			
2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

CUSTO ESTIMADO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
1.971.050,00	2.035.703,00	2.135.188,00	2.239.747,00	8.381.688,00


Samuel de Melo Freitas
VEREADOR – REPUBLICANOS